



TC 020.582/2004-3

Natureza: Recursos de Reconsideração em Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Pirapemas/MA.

Recorrentes: Walter Pinho Lisboa Filho, Francisco de Assis Sousa e João da Silva Neto.

DESPACHO

Conheço dos recursos de reconsideração interpostos nas peças 56 e 54, suspendendo-se os efeitos em relação aos itens 9.3, 9.4, 9.5, 9.7 e 9.10 do Acórdão 2.085/2010 – TCU – Plenário, conforme proposto pela unidade técnica, nos termos do art. 50, § 3º, da Resolução-TCU 191/2006, e restituo os autos à Serur para análise de mérito, que deverá encaminhá-lo, em seguida, para o Ministério Público, com vistas ao seu pronunciamento.

Brasília, 26 de julho de 2012.

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Relator